

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 093/2017

ANO

2017



PROJETO DE LEI



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO



PROJETO DE RESOLUÇÃO



PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

078/2017

EMENTA

Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

AUTOR

EXECUTIVO



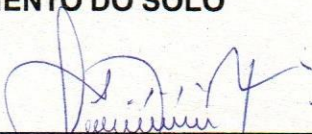
DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
- SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
- PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 20 / 07 / 17



Presidente

Discussão:

- ÚNICA DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA NOMINAL SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES Maioria ABSOLUTA 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 20 / 07 / 17

APROVADO 20 / 07 / 17

REJEITADO / /

2ª DISCUSSÃO: / /

APROVADO / /

REJEITADO / /

Ocorrências:

Urgência Especial: / /

Vista: / /

Adiamento de Discussão: / /

Adiamento de Votação: / /

Retirada: / /

Outras ocorrências:

Senão Ordinária

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 80/2017
PROJETO DE LEI Nº 78/2017

Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Santa Fé do Sul, autorizado por sua Contadoria, a proceder as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor total de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

03 08 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
 030800 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

 17 Saneamento
 17 512 Saneamento Básico Urbano
 17 512 0118 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
 17 512 0118 1115 0000 Aquisi.deEquip/Execução de
Obras- Recuperação Ambiental

057 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 0.04.00 110.000 Geral
Valor do Crédito: R\$ 150.000,00

03 02 PROCURADORIA GERAL
 030200 PROCURADORIA GERAL

02 Judiciária
 02 061 Ação Judiciária
 02 061 0113 Administração geral
 02 061 0113 2281 0000 Sentenças judiciais - Precatórios

065 3.3.90.91.00 Sentenças judiciais
Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

03 08 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
 030800 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

 17 Saneamento
 17 512 Saneamento Básico Urbano
 17 512 0118 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

17 512 0118 1115 0000 Aquisi.deEquip/Execução de
Obras- Recuperação Ambiental

061 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
0.04.00 110.000 Geral
Valor do Débito: R\$ 155.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
20 de Junho de 2017


MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA
PRESIDENTE


ANICETO FACIONE
VICE-PRESIDENTE


JOÃO RENATO FERRAZ
1º SECRETÁRIO



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Mensagem nº 082/2017

Santa Fé do Sul, 17 de julho de 2017.


Senhor Presidente:

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Santa Fé do Sul, na abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

As transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias, especificadas no presente projeto de lei serão necessárias para suportar os gastos pertinentes dos programas relacionados na propositura apresentada.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.


Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Marcelo Alessandro Favaleça

Presidente da Câmara Municipal

Santa Fé do Sul – SP.



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

078/2017

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Ademir Maschio, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Santa Fé do Sul, autorizado por sua Contadoria, a proceder as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor total de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

03	08	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL			
	030800	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL			
	17	Saneamento			
	17	512 Saneamento Básico Urbano			
	17 512	0118 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL			
	17 512	0118 1115 0000 Aquisi.deEquip/Execução	de	Obras-	

Recuperação Ambiental

057 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
0.04.00 110.000 Geral
Valor do Crédito: R\$ 150.000,00

03	02	PROCURADORIA GERAL
	030200	PROCURADORIA GERAL

02	Judiciária	
	02	061 Ação Judiciária
	02	061 0113 Administração geral
	02	061 0113 2281 0000 Sentenças judiciais - Precatórios

065 3.3.90.91.00 Sentenças judiciais
Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

03 08 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
 030800 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

 17 Saneamento
 17 512 Saneamento Básico Urbano
 17 512 0118 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
 17 512 0118 1.115 0000 Aquisi.deEquip/Execução de Obras-
 Recuperação Ambiental

 061 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
 0.04.00 110.000 Geral
 Valor do Débito: R\$ 155.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 17 de julho de 2017.

(Handwritten signature)
 Ademir Maschio
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
 SANTA FÉ DO SUL
 Estado de São Paulo

(Handwritten signature) 08 JUL. 2017
 PROT. Nº 366

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
 SANTA FÉ DO SUL
 Estado de São Paulo
APROVADO
 em Sessão de
 20 / 07 / 17